

matrícula  
8.796:-

ficha  
1.-

São Paulo, 20 de outubro de 1976

O Escritório nº 12, localizado no 1º --  
andar ou 2º pavimento do Edifício situado à Avenida Djalma  
Pinheiro Franco, nº 119, no 42º Subdistrito-Jabaquara, con-  
tendo a área construída ou útil de 187,926ms2., a área co-  
mum de 14,732ms2., a área de terraço ou livre de 43,46ms2.,  
perfazendo a área total de 246,168ms2, correspondendo-lhe a  
fração ideal de 246,168/1.819,117 e com uma percentagem de  
13,33% na área do terreno que se acha devidamente caracteri-  
zada na inscrição de condomínio nº 435 deste Registro.---  
Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipa-  
l sob nº 089.145.0042.

PROPRIETÁRIA: JOBRAZ SOCIEDADE ANONIMA-  
ENGENHARIA E COMERCIO, com sede nesta Capital, à rua Loef-  
gren, nº 1.633, CGC 62.808.589/0001.-

TÍTULO ANTERIOR: 218.156 da 11ª. Circuns-  
crição.

A Escrevente: Helga Paula Sampaio

O Oficial: [Assinatura]

===

ooo 000 ooo

===

R. 1/8796 Por escritura de venda e compra de 15 -  
de outubro de 1976, de notas do 19º Tabelião local, (1vº.---  
2.416-fls. 18), a proprietária transmitiu a ALTEMIR BRAZ --  
DANTAS, contador, CIRG nº 4.630.328 e sua mulher SILVIA MA-  
RIA EMÍDIO DANTAS, CIRG nº 5.079.655, CPF nº 084.569.928, ---  
casados sob o regime da comunhão de bens, residentes à rua  
Augusto Rolim Loureiro, nº 306 e a PAULO ROBERTO GOMES DE -  
MIRANDA, solteiro, maior, administrador de empresas, CIRG -  
nº 4.621.975 e CPF nº 519.242.698, residente à Avenida Piaç-  
sanguaba, nº 2.313, todos brasileiros, domiciliados nesta -  
Capital, pelo valor de Cr\$ 350.000,00, o imóvel matriculado.

(continua no verso)

sk



matrícula

8.796

ficha

1.-

verso

São Paulo, 20 de outubro de 1976.- A Escrevente: Helia

Luiza Sempesi O Oficial: [assinatura]

=== ooo 000 ooo ===

R. 2/8796 Pela mesma escritura atrás referida os atuais proprietários ALTHEIR BRAZ DANTAS e s/mr. SILVIA MARIA EPIDIO DANTAS e PAULO ROBERTO GOMES DE MIRANDA, deram o imóvel matriculado em primeira hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta Capital à Praça da Sé, nº 111, CGC nº 00.360.305/00, para garantia da dívida constituída pelos mesmos, do valor de R\$ 245.000,00, a qual será amortizada dentro do prazo de 5 anos, a contar da data do título, com juros à taxa efetiva de 12% ao ano, equivalente a 0,9488% ao mês, por meio de 60 prestações mensais, sucessivas e vencidas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização, nelas incluídos principal, juros e prêmio de seguro, sendo de R\$ 5.623,11 o valor da primeira prestação que se vencerá 30 dias a contar da data do título; sendo o valor estimativo do imóvel hipotecado de R\$ 482.352,00.- São Paulo, 20 de outubro de 1976.- A Escrevente:

Helia Luiza Sempesi

O Oficial: [assinatura]

=== ooo 000 ooo ===

AV. 3/8.796. A vista do instrumento particular de quitação de 13 de janeiro de 1982 e por autorização expressa da credora, fica cancelada registrada =digo= fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 02, nesta matrícula.- São Paulo, 26 de janeiro de 1982. O Escrevente: Luiza Sempesi

[assinatura], O Escrevente Autorizado: [assinatura]

[assinatura]

R.4/ 8.796 Par escritura de 12 de novembro de 1982, de

WG.



matricula

8.796

ficha

2.-

São Paulo, 03 de fevereiro de 1983

notas do 2º Tabelião local (Lvº 1.485 -fle.198), os proprietários, ALTEMIR BRAZ DANTAS, contador, e sua mulher SILVIA MARIA EMÍDIO DANTAS, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs 4.630.328-SP e 5.079.655-SP, CIC nº 084.569.928-87, residentes à Avenida Djalma Pinheiro Franco, nº 119, e PAULO ROBERTO GOMES DE MIRANDA, solteiro, maior, administrador de empresas, CIRG nº 4.621.975-SP, CIC nº 519.242.698-72, residente à Avenida Leonardo da Vinci, nº 966; todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, deram o imóvel matriculado, em primeira, única e especial hipoteca, a favor de NICOLAU PINFILDI NETO, brasileiro, do comércio, CIRG nº 8.793.286-SP, CIC nº 947.615.748-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSANA DE OLIVEIRA PINFILDI, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua São Benedito, nº 627, apto.72, para garantir a dívida confessada do valor de R\$ 5.977.698,34, equivalentes, na data do título, a ..... 2.329,17 DRTN'S, a qual deverá ser amortizada da seguinte forma: 05 prestações mensais e sucessivas, do valor de ..... R\$ 399.981,23, equivalentes, na data do título, a 155,85 DRTN's, vencendo-se a primeira delas no dia 10 de dezembro de 1982, a 01 no valor de R\$ 3.977.792,19, equivalentes, na data do título, a 1.549,92 DRTN's, com vencimento para o dia 10 de maio de 1983.- São Paulo, 03 de fevereiro de 1983. O Escrevente

Ataide - Moraes . O Escrevente Autorizado: Alonso J. Pinheiro

R.5/8796 Conforme se verifica do mandado judicial passado em 10 de setembro de 1999, com aditamento feito em 19 de novembro de 1999, pelo Juízo de Direito da 273 Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos nº 2.186/97, da ação de execução contra devedor solvente requerida pela empresa

(continua no verso)



matrícula

8.796

ficha

2

verso

AGROPECUÁRIA SANTA ISABEL LTDA, CGC nº 54.762.653/0001-37, contra o co-proprietário ALTEMIR BRAZ DANTAS, brasileiro, contador, RG nº 4.630.328, CPF nº 084.569.928-87, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com SILVIA MARIA EMÍDIO DANTAS (brasileira, RG nº 5.079.655), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Lourenço, nº 116, na Vila Nova Conceição, A QUARTA PARTE IDEAL DO IMÓVEL MATRICULADO foi, nos termos do auto de 21/09/1999, penhorada na aludida ação, para garantir a execução do valor de R\$ 81.781,66, tendo sido nomeado depositário do imóvel, o próprio executado, Altemir Braz Dantas. A penhora envolveu também outros dois imóveis e quotas de uma empresa. São Paulo, 09 de Dezembro de 1999.

O Escrevente: Adriano Duarte

A Esct. Autorizada: Sebastião Izordino Figueiredo

Av-6. Protocolo nº 565.916, em 17/11/2011. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito sob o contribuinte nº 089.145.0042-1, conforme carta de arrematação a seguir mencionada e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 07 de dezembro de 2011.

Adriano Duarte - escrevente

Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

R-7. Protocolo nº 565.916, em 17/11/2011. ARREMATAÇÃO. Conforme carta de arrematação passada em 13 de outubro de 2009, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, extraída dos autos nº 583.00.1997.833992-3 (antes nº 2.186/97), da ação de execução de título extrajudicial requerida pela empresa AGROPECUÁRIA SANTA ISABEL LTDA., com sede na Fazenda Isabel, em Ivorrucaia, na cidade de Jundiaí-SP, CNPJ nº 54.762.653/0001-37, contra o coproprietário ALTEMIR BRAZ DANTAS, brasileiro, contador, RG nº 4.630.328-SP, CPF nº 084.569.928-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com SILVIA MARIA EMÍDIO DANTAS (brasileira, RG nº 5.079.655-SP, CPF nº 084.569.928-87), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Lourenço, 116, Vila Conceição, UMA PARTE IDEAL

Continua na ficha 03



matrícula  
8.796

ficha  
03

São Paulo, 07 de dezembro de 2011

CORRESPONDENTE A 1/4 DO IMÓVEL, foi, nos termos do auto de 26 de julho de 2000, arrematada pela requerente, AGROPECUÁRIA SANTA ISABEL LTDA, pelo valor de R\$ 25.679,00 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais), incluindo o valor da arrematação de metade ideal de outro imóvel. São Paulo, SP, 07 de dezembro de 2011.

  
Adriano Duarte - escrevente

  
Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado


Av-8. Protocolo nº 565.916, em 17/11/2011. CANCELAMENTO. Em razão da arrematação a que se refere o registro nº 7, procedo ao cancelamento do registro de penhora lançado sob o nº 5. São Paulo, SP, 07 de dezembro de 2011.

  
Adriano Duarte - escrevente

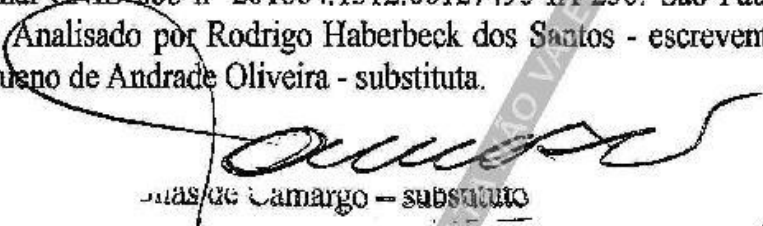
  
Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

Av-9. Protocolo nº 600.276, em 22/04/2013. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo - 10ª Vara de Execuções Fiscais, proferida no processo nº 00462198620074036182, ficam INDISPONÍVEIS os bens do coproprietário ALTEMIR BRAZ DANTAS, CPF nº 084.569.928-87, indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201304.1910.00008039-IA-590. São Paulo, SP, 24 de abril de 2013.

  
Renata Palma Vicente - escrevente

  
Dimas Faria - autorizado

Av-10. Protocolo nº 662.598, em 14/04/2016. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, proferida no processo nº 00337094120074036182, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de ALTEMIR BRAZ DANTAS, CPF nº 084.569.928-87, indisponibilidade essa protocolada na Central Nacional-CNIB sob nº 201604.1312.00127495-IA-250. São Paulo, SP, 19 de abril de 2016. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

  
Lucas de Camargo - substituto

Continua no verso.

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula


8.796

ficha

03


verso

Av-11. Protocolo nº 709.905, em 11/09/2018 . PENHORA Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 11 de setembro de 2018, sob protocolo PFI000229404, a metade ideal do imóvel foi PENHORADA, em 30 de maio de 2018, nos autos da ação de execução nº 0062191-82.2017.8.26.0100, da 22ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, que tem como exequente: DRAUSIO ARSELI CALVO, CPF nº 007.295.368-31; como executado: PAULO ROBERTO GOMES DE MIRANDA, CPF nº 519.242.698-72; como valor da dívida: R\$ 345.025,13 (trezentos e quarenta e cinco mil e vinte e cinco reais e treze centavos), e como depositário: o Executado. São Paulo, SP, 21 de setembro de 2018. Analisado por Aline de Jesus Braga - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

  
Joelcio Escobar - oficial

Av-12. Protocolo nº 723.591, em 22/05/2019. INDISPONIBILIDADE. Por decisão do Juízo da 5ª Vara da Comarca de São José do Rio Preto, deste Estado, proferida no processo nº 00099917820094036106, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de ALTEMIR BRAZ DANTAS, CPF nº 084.569.928-87, indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201905.2211.00809464-IA-100. São Paulo, SP, 28 de maio de 2019. Analisado por Aline de Jesus Braga - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto.

Selo digital 1137463E10723591ZSTRBH19H

  
Neuzi A. P. Escobar - substituta